

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Of. Leg. nº 0698/13 (Prot. nº 0606/13)

Pelotas, 27 de março de 2013.

## Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26-03-2013.

<b>Número</b> : 0606/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Ivan Duarte	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Determina a publicação, na internet, do	licenciamento das atividades comerciais que geram
aglomeração de pessoas.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

## Vereador **Ademar Fernandes de Ornel** Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M